



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 14/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

**DATA: 24/01/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de atendentes de creche.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2023.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 530  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12.5123 Pag. 1/1  
Data 24.01.23  
Assinatura [assinatura] Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmacequi@terra.com.br](mailto:cmacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 14/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 11/2023, DE 20 DE JANEIRO 2023.

**DATA:** 24/01/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de atendentes de creche e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de atendentes de creche.

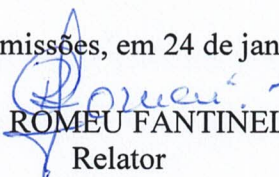
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº11, de 20/01/23, está de acordo com a Legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

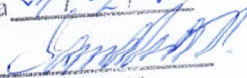
Sala das Comissões, em 24 de janeiro de 2023.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. DIONATAN PINHEIRO

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 330  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.51.23 Pag. 004  
Data 24/01/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”